DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUINTA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2022 | ANO: XII | EDIÇÃO Nº: 2858 - 60 Pág.

https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANEXO II
Redução de Metas PPA 2022/2025

Cód. nº	10.	**Órgão Executor:**	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Cód. nº	10.002.	**Unidade Executora:**	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Cód. nº	18.	**Função:**	Gestão Ambiental
Cód. nº	541.	**Subfunção:**	Preservação e Conservação Ambiental
Cód. nº	0018.	**Programa:**	Meio Ambiente
Cód. nº	2.055.	**Projeto/Atividade:**	Manter e Desenvolver Ações de Limpeza Urbana

Indicadores			
Demanda total:	-	**Demanda Atendida:**	-
Demanda/Meta:	-	**Demanda/(situação desejada):**	-
Desc. ações a serem desenvolvidas:	Redução de Meta		
Quantidade:	-	**Unidade de Medida:**	Unid

Meta física (Qtde) por exercício			
2022	**2023**	**2024**	**2025**
5790	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre			
2022	**2023**	**2024**	**2025**
R$ 490.000,00	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados			
2022	**2023**	**2024**	**2025**
-	-	-	-

JUSTIFICATIVA: Redução de Meta.

LEI Nº 4.817/2022.

DISPÕE SOBRE A SÉTIMA ALTERAÇÃO PROPOSTA A LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, LEI Nº 4.753/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus legítimos representantes no Poder Legislativo, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a sétima revisão às metas estabelecidas na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, para o exercício financeiro de 2022, Lei 4.753, de 08 de dezembro de 2021, compreendendo:

I) Anexo I – Ampliação de metas;
II) Anexo II – Redução de metas.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos dezenove dias do mês de maio de 2022.

MAXIMINO PIETROBON
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUINTA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2022 | ANO: XII | EDIÇÃO Nº: 2858 - 60 Pág.

https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANEXO I
METAS E PRIORIDADES - ART. 165 CF/88, § 2º
Ampliação de Metas e Prioridades LDO 2022

Cód. nº	02.	**Órgão Executor:**	SECRETARIA DE GOVERNO, CONTROLADORIA E PROCURADORIA
Cód. nº	02.002.	**Unidade Executora:**	UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO
Cód. nº	04.	**Função:**	Administração
Cód. nº	124.	**Subfunção:**	Controle Interno
Cód. nº	0003.	**Programa:**	Apoio Administrativo

Categoria de programação

Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2022	Custo Previsto em R$ - Fontes de Financiamento		
					R. Livre	Vinculados	Total
2.003.	Manter e Desenvolver Ações da Unidade Central de Controle Interno	Outros Produtos	Unid.	1	10.000,00	-	10.000,00
Custo total do Projeto/Atividade					10.000,00	-	10.000,00

Cód. nº	05.	**Órgão Executor:**	SECRETARIA DE SAÚDE
Cód. nº	05.002.	**Unidade Executora:**	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Cód. nº	10.	**Função:**	Saúde
Cód. nº	306.	**Subfunção:**	Alimentação e Nutrição
Cód. nº	0033.	**Programa:**	Vigilância em Saúde

Categoria de programação

Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2022	Custo Previsto em R$ - Fontes de Financiamento		
					R. Livre	Vinculados	Total
2.116.	Manutenção Saúde Ações de Alimentação e Nutrição	Outros Produtos	Unid.	1	-	37.338,25	37.338,25
Custo total do Projeto/Atividade					-	37.338,25	37.338,25

Cód. nº	05.	**Órgão Executor:**	SECRETARIA DE SAÚDE
Cód. nº	05.003.	**Unidade Executora:**	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E PROMOÇÃO A SAÚDE
Cód. nº	10.	**Função:**	Saúde
Cód. nº	304.	**Subfunção:**	Vigilância Sanitária
Cód. nº	0033.	**Programa:**	Vigilância em Saúde

Categoria de programação

Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2022	Custo Previsto em R$ - Fontes de Financiamento		
					R. Livre	Vinculados	Total
2.087.	Manter e Desenvolver Ações do Dpto. Vigilância Sanitária e Promoção a Saúde	Outros Produtos	Unid.	1	-	17.700,00	17.700,00
Custo total do Projeto/Atividade					-	17.700,00	17.700,00

Cód. nº	08.	**Órgão Executor:**	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUINTA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2022 | ANO: XII | EDIÇÃO Nº: 2858 - 60 Pág.

https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Cód. nº	08.002	**Unidade Executora:**	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
Cód. nº	15.	**Função:**	Urbanismo
Cód. nº	452.	**Subfunção:**	Serviços Urbanos
Cód. nº	0007.	**Programa:**	Infraestrutura

Categoria de programação

Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2022	Custo Previsto em R$ - Fontes de Financiamento		
					R. Livre	Vinculados	Total
2.043	Manter e Desenvolver Ações dos Serviços e da Rede de Iluminação Pública	Outros Produtos	Unid.	1	0,00	733.449,18	733.449,18
Custo total do Projeto/Atividade					0,00	733.449,18	733.449,18

Cód. nº	08.	**Órgão Executor:**	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
Cód. nº	08.003.	**Unidade Executora:**	DEPARTAMENTO DE OBRAS
Cód. nº	15.	**Função:**	Urbanismo
Cód. nº	452.	**Subfunção:**	Serviços Urbanos
Cód. nº	0007.	**Programa:**	Infraestrutura

Categoria de programação

Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2022	Custo Previsto em R$ - Fontes de Financiamento		
					R. Livre	Vinculados	Total
1.002.	Pavimentação em Vias Urbanas	Obra Construída/Ampliada	M²	5790	900.000,00	0,00	900.000,00
Custo total do Projeto/Atividade					900.000,00	0,00	900.000,00

Cód. nº	10.	**Órgão Executor:**	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Cód. nº	10.002.	**Unidade Executora:**	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Cód. nº	18.	**Função:**	Gestão Ambiental
Cód. nº	122.	**Subfunção:**	Administração Geral
Cód. nº	0003.	**Programa:**	Apoio Administrativo

Categoria de programação

Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2022	Custo Previsto em R$ - Fontes de Financiamento		
					R. Livre	Vinculados	Total
2.053.	Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Meio Amb. e Rec. Hídricos	Outros Produtos	Unid.	1	490.000,00	0,00	490.000,00
Custo total do Projeto/Atividade					490.000,00	0,00	490.000,00

ANEXO II
METAS E PRIORIDADES - ART. 165 CF/88, § 2º
Redução de Metas e Prioridades LDO 2022

Cód. nº	10.	**Órgão Executor:**	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Cód. nº	10.002.	**Unidade Executora:**	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Cód. nº	18.	**Função:**	Gestão Ambiental

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUINTA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2022 | ANO: XII | EDIÇÃO Nº: 2858 - 60 Pág.

https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Cód. nº	541.	**Subfunção:**	Preservação e Conservação Ambiental
Cód. nº	0018.	**Programa:**	Meio Ambiente

Categoria de programação

Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2022	Custo Previsto em R$ - Fontes de Financiamento		
					R. Livre	Vinculados	Total
2.055.	Manter e Desenvolver Ações de Limpeza Urbana	Outros Produtos	Unid.	1	490.000,00	-	490.000,00
Custo total do Projeto/Atividade					490.000,00	-	490.000,00

LEI Nº 4.818/2022

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Matelândia, Estado do Paraná, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R$ 493.000,00 (quatrocentos e noventa e três mil reais), para a suplementação da(s) seguinte(s) dotação(ões) ao orçamento vigente no exercício financeiro de 2022, conforme segue:

06.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
06.003.00.000.0000.0.000. FUNDO DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
06.003.08.243.0011.6.005. Manter e Desenvolver Ações do Conselho Tutelar
599 - 4.4.90.52.00.00 1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....3.000,00
10.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
10.002.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
10.002.18.122.0003.2.053. Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Meio Amb. e Rec. Hídricos
916 - 3.1.90.11.00.00 1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL400.000,00
917 - 3.1.90.13.00.00 1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.20.000,00
918 - 3.1.90.16.00.00 1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL. ...20.000,00
920 - 3.1.91.13.00.00 1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.50.000,00
Total Suplementação:493.000,00

Art. 2º. O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será custeado pela anulação total/parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

06.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
06.003.00.000.0000.0.000. FUNDO DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
06.003.08.243.0011.6.005. Manter e Desenvolver Ações do Conselho Tutelar
592 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO.....3.000,00
10.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS